



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1065/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

27 DE OUTUBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzia Maria dos Santos
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuzia Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratado: BRINK MANIA LTDA -ME

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de palestras, capacitações informativas, teatros com musicalidade sobre drogas lícitas e ilícitas, saúde, educação financeira, educação social e meio ambiente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº094/2022

Dispensa nº041/2022

Valor Total: R\$9.600,00 - (nove mil, seiscentos reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

252 - 08.085-08.244.0064.2186-3.3.90.39.99.0.1.29.000000

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pelo Contratado: Osvani Komiyama Viana

Rio Negro – MS, 07 de Outubro de 2022.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras

EXTRATO TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA COM SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATO Nº 051/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS

CONTRATADO: SCHETINI ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Paralisação dos serviços, com suspensão dos prazos de vigência e de execução, referente ao Contrato nº 051/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana - pavimentação, drenagem de água pluvial, sinalização viária, acessibilidade e controle de erosão no Município de Rio Negro – MS, conforme tomada de preços nº 007/2021.

O prazo de vigência, bem como o prazo de execução do contrato ficam suspensos a partir de 28/09/2022, enquanto aguarda “Ordem de reinício de serviço” para continuidade do objeto do presente contrato.

Fica condicionada a apresentação de nova “Ordem de reinício de Serviço” para o reinício dos serviços em comento.

O presente termo encontra embasamento legal no Art. 65, inciso II, da Lei federal 8.666/93

A Administração Municipal decidiu paralisar os serviços, bem como suspender os prazos de vigência e execução, devido ao fato de solicitação pela empresa contratada que requer nova frente de serviços para finalização de projetos executivos ou paralisação do referido Contrato e no momento esta a administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender o contrato nº 051/2021, por acordo com a CONTRATADA, condicionado para o andamento do presente contrato até nova “Ordem de reinício de Serviço”.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº.051/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Ricardo Schettini Figueiredo – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de Outubro de 2022.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul